

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO CONSEPE 138**

Processo nº 23086.012411/2022-64

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Pró-Reitoria de Graduação, Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT, Direção do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia - IECT

**O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 189.<sup>a</sup> reunião, sendo a 137.<sup>a</sup> sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, referendou o Despacho 122 - PPC do Curso de Engenharia Elétrica e a RESOLUÇÃO Nº 29, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Marcus Henrique Canuto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 24/10/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0884540** e o código CRC **BF8B17AF**.